

PORTARIA Nº 031/2016

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 663/2015 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2016, no valor de R\$ 41000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. - Pessoal Civil	Próprios - 10000000	1	33.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.92.00	Despesas Exec. Anteriores	Próprios - 10000000	03	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Dist.	Próprios - 10000000	07	5.000,00
3.3.90.39.00	Out. Serv. Terc – Pes. Jurídica	Próprios - 10000000	10	23.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	Próprios – 10000000	10	8.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 17 de outubro de 2016.

TADEU CUSTÓDIO
Presidente